

Juarez Santo Donatelli, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a JORGE ROCHA, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, em 30 de abril de 2025.

Juarez S. Donatelli
Vereador



JUSTIFICATIVA

Jorge Rocha, nascido em 06 de dezembro de 1972, na cidade de Porto Seguro, BA, casado com Maria Lucineide dos Santos Rocha à 25 anos.

Em 2008, veio para Linhares, em busca de novas oportunidades, encantou-se pela grandeza, desenvolvimento e acolhimento na região. Uma grande parte de sua família já morava na cidade, um dos fatores que contribuíram para a escolha de residir em Linhares.

Na área profissional, destaca – se em vendas, sempre buscou aprimorar seus conhecimentos, para assim, desenvolver – se no lado profissional e pessoal. Agregou conhecimento exercendo seu trabalho em várias empresas renomadas, sendo algumas conhecidas nacionalmente. Atualmente somam - se 30anos de experiência comercial, sempre com muita dedicação, desempenhando assim seu papel de cidadão desta cidade.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, em 30 de abril de 2025.

Juarez S. Donatelli
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **JUAREZ DONATELLI (JUAREZ SANTO DONATELLI)** em **30/04/2025 14:48**

Checksum: **4ABD0AA9AD0CE30A5DC284F738169703DFAE889749BCB074D764D4F6058BC579**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.